



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3858

QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

**Sobrinho**

**PRESIDENTE**

**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Saúde.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Administração.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6135/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 08 de fevereiro de 2012, o funcionário **SIDNEI LUCAS RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº **9929**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76 inciso I, parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15454/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6136/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 12 de novembro de 2013, o funcionário **SIDNEI RIBEIRO JUNIOR**, Professor - Matrícula nº **9673**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76 inciso I, parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15456/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6144/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro 2013, **LUIZ HENRIQUE CHAGAS DO AMARAL** - Matrícula nº 95652, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-2515/2013.

Requerente: Semus

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço N.º 003/2013, da Secretaria Municipal de Comunicação.

D E C I S Ã O

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da Adesão supra-apontada, que teve como prestadora de serviço especializado, a empresa: Empresa ENGV COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ 13.026.179/0002-89. consequentemente CONVOCANDO-A para a assinatura da ATA do aludido Registro de Preços.

II - Publique-se.

São João de Meriti, 06 de Dezembro de 2013.

OSCAR JORGE BERRO

Secretário de Saúde

Mat. 94.462

Processo N.º 15-3185/12- anexos 15-3632/2012; 15-3934/2013

Requerente: SEMUS

Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

D E C I S Ã O

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da renovação supra-apontada onde figura como contratado **ENGE GASES ENGENHARIA DE GASES LTDA**, sociedade mercantil inscrita no CNPJ sob o ' 03.154.558/0001-10, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa, **com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93;**

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e consequente emissão de Nota de Empenho;

III - Publique-se.

São João de Meriti, 20/12/2012.

OSCAR JORGE BERRO

Secretário de Saúde

Mat. 94.462

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, como Contratante, e **RARO DAMIRANDELA REFRIGERAÇÃO LTDA** como Contratada.

OBJETO: Prorrogação do termo final de vigência do contrato de Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de peças dos

Aparelhos de Ar Condicionado, Refrigeradores, Freezers, Ventiladores e Bebedouros;

VALOR: O Contratante pagará a Contratada a importância mensal de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove reais e oitocentos reais);**

RECURSOS: Programa de Trabalho **15001-10.302.49.2216**, elemento de despesas ' **3.3.9.0.39.04**, Fonte 16.03 para o exercício de 2013, o restante será empenhado no próximo exercício financeiro.

PRAZO: 12 (Doze) meses;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-3633/2011.**

DATA DE ASSINATURA: **30 de Junho de 2013.**

**OSCAR JORGE BERRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **Termo Contrato 018/2013.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, como Contratante, e **PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e adequações no Posto de Saúde Abdon Gonçalves no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 664.157,35 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho nº 15001.10.302.49.2216, elemento de despesas 4.4.9.0.51.02, fonte 16.03, nota de empenho nº 881/2013.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-1105/2013.

DATA DE ASSINATURA: **30/10/2013.**

**OSCAR JORGE BERRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **Termo Contrato 019/2013.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, como Contratante, e **PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de



serviços de reparos e adequações no Posto Sanitário de Éden no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 271.463,77 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta três reais e setenta e sete centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho nº. 15001.10.301.158.2035, elemento de despesas 4.4.9.0.51.02, fonte 16.01, nota de empenho nº 883/2013.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-1106/2013.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2013.

OSCAR JORGE BERRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo Contrato 020/2013.

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, como Contratante, e **PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e adequações na Farmácia Central e Almoxarifado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global

de R\$ 40.324,33 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho nº. 15001.10.302.49.2216, elemento de despesas 4.4.9.0.51.02, fonte 16.03 nota de empenho nº 882/2013.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-2790/2013.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2013.

OSCAR JORGE BERRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6121-A/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:  
A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **ANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA**, Agente Educativo de Creche - Matrícula nº 8525, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, o tempo de serviço (contribuição) de 1425 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto

de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - MERITI-PREVI, sob Nº 000.000.45/2011, com base no art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 1838/2012, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 18282/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de dezembro de 2013..

Nicola Fabiano Palmieri  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 6153/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:  
A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **ANGELA MARIA DE FARIA**, Professor - Matrícula nº 7465, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, os períodos de 01.09.82 a 01.10.84; 02.10.84 a 02.09.85; 01.09.86 a 25.11.87; 01.02.93 a 22.12.94, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00121/12-0, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 13 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6545/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de dezembro 2013.

NICOLA FABIANO PALMIERI  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA**

**MERITI**

**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

# PREFEITURA



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*